



Processo nº 23123.001326/2023-68

AVISO Nº 13 - CONCORRÊNCIA N. 90002/2024

DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO E DE CONTRARRAZÕES

O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC, por intermédio da Comissão Especial de Contratação, designada pela Portaria SE/MEC nº 508, de 30 de outubro de 2024, torna pública a DECISÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSO E DAS CONTRARRAZÕES relativa aos trâmites realizados na 3ª Sessão Pública, realizada em 11/03/2025:

POSIÇÃO	EMPRESA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda.	91,00	CLASSIFICADA
2	CDN Comunicação Corporativa Ltda.	77,00	CLASSIFICADA
3	GBR Participações Ltda.	71,33	CLASSIFICADA
4	Partners Comunicação Integrada Ltda.	69,33	CLASSIFICADA
5	In Press Oficina Assessoria de Comunicação Ltda.	64,67	CLASSIFICADA
6	CDI Comunicação Corporativa Ltda.	63,84	CLASSIFICADA
7	Apex Comunicação Estratégica Ltda.	63,33	CLASSIFICADA
8	In.Pacto Comunicação Corporativa e Digital SS.	00,00	DESCLASSIFICADA

A decisão foi disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mec/pt-br/licitacoes/licitacoes-2024/concorrencia-presencial-no-90002-2024>.

Reiteramos, por fim, orientação quanto ao acompanhamento dos eventos atinentes à referida concorrência no Diário Oficial da União e no sítio eletrônico do MEC.

ARTHUR LIMA DE MORAIS
Presidente da Comissão Especial de Contratação